INDICAÇÃO Nº 04733/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue intimação do proprietário, para que o mesmo realize a limpeza do passeio publico, em frente sua residência, que devido ao mato alto encontra-se intransitável.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue intimação do proprietário da residência de número 57, da Rua Ana Rocha Avelino, no Jardim Mariana, para que o mesmo efetue a limpeza da calçada referente a sua residência, que devido a quantidade e altura do mato encontra-se intransitável.

**Justificativa:**

Moradores próximos e pessoas que passam pelo local quase que diariamente não se conformam com a situação da calçada, alegam que ultimamente evitam passar pela rua, não apenas pelo transtorno que o mato oferece, mas também devido a poluição visual, aparência feia do lugar, chegam a brincar que, qualquer dia sairá uma onça do meio do mato ali existente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de agosto de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-